



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS  
Coordenadoria de Atendimento ao Plenário  
cap@campinas.sp.leg.br – Ramal 1447

Of. 528/2019-CAP

Campinas, 19 de março de 2019.

Ao Coren – Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo  
Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista  
São Paulo-SP  
01331-000

Assunto: Encaminhamento de moção

Ao Coren ,

Encaminho cópia de inteiro teor da Moção nº 57/2019, de autoria do vereador Marcos Bernardelli, devidamente aprovado(a) na 12ª Reunião Ordinária de 2019 da Câmara Municipal de Campinas.

Atenciosamente,

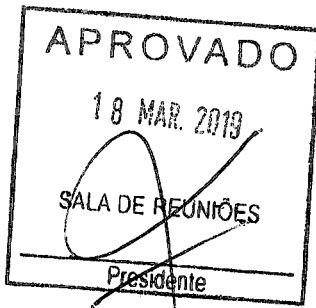
Marcos Bernardelli  
Presidente

COM. REG. ENFERMEIEM SP - 27-Mar-2019-14:51:00/81-1/1  
Protocolo-Terreo (GAB/PA)



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo  
[www.campinas.sp.leg.br](http://www.campinas.sp.leg.br)



MOÇÃO Nº 57 DE 2019

Do(a) Sr(a). MARCOS BERNARDELLI

Apoia o Coren – Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo à proibição da formação de profissionais da saúde por meio de Ensino à Distância.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campinas,  
MARCOS BERNARDELLI,

Nos termos do art. 139 do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência esta moção para submissão ao Plenário e encaminhamento, se aprovada para Coren – Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, à proibição da formação de profissionais da saúde por meio de Ensino à Distância.

Importante destacar que o Ensino à Distância, na formação de profissionais da saúde, pode trazer grandes impactos negativos para os municípios, à medida que prejudicará a qualidade e a segurança da assistência oferecida pelo SUS.

Além do mais, referidas profissões da área da saúde, são profissões que tem como essência o contato direto com o paciente, desde as ações de acolhimento, até os procedimentos mais complexos, como a passagem de uma sonda, processos que necessitam ser vivenciados na prática.

Os conselhos de classe da área da saúde, como o Coren-SP, estão se mobilizando contra essa tendência, mantendo seu compromisso com uma assistência segura e de excelência à sociedade. O Fórum dos Conselhos de Atividade Fim da Saúde (FCAFS), que representa 14 profissões, realizou inúmeras reuniões e participou de audiências públicas na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp), conquistando a apresentação do Projeto de Lei (PL) 52/2017, que prevê a proibição da modalidade ensino à distância para os cursos de graduação na área da saúde no estado.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo  
[www.campinas.sp.leg.br](http://www.campinas.sp.leg.br)

Deverá uma cópia desta ser enviada ao Coren – Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, com sede à Alameda Ribeirão Preto, 82 – Bairro Bela Vista – São Paulo /SP – CEP – 01331-000.

Sala de Reuniões, 18 de março de 2019.

---

MARCOS BERNARDELLI  
VEREADOR